



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 099 DE 29 DE JUNHO DE 2022
AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO A CONDUZIR VEÍCULOS DA
SUPERINTENDÊNCIA**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor público, **RONALDO CAMARGO SOUZA**, Diretor-Geral de Administração e Finanças, portador do CPF 019.624.849-39 e CNH 02189650789, a dirigir os veículos oficiais da Superintendência do Porto de Itajaí, a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 29 de junho de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em



Prot. nº. mural

Recebido em: 30/06/22

13 h 27 min

Recebido